



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU - PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei Nº 876/2000, de 12 de maio de 2000.

### **EMENTA: Dá nome a Câmara de Vereadores de Epaminondas Carvalho Costa**

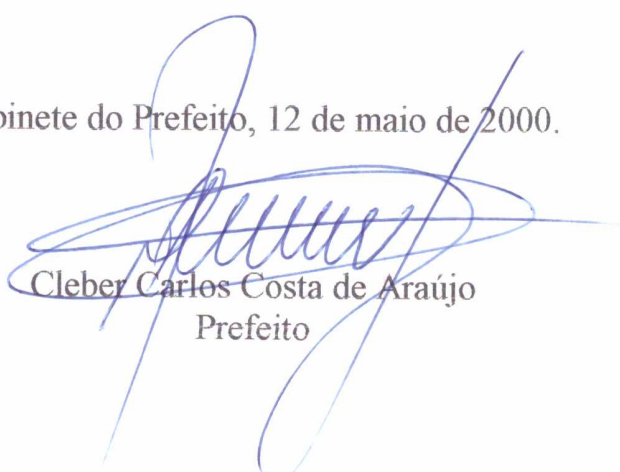
O Prefeito do Município de Tacaratu-PE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Câmara de Vereadores Epaminondas Carvalho Costa, localizada, na Rua Pedro Toscano nº 349, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2000.

  
Cleber Carlos Costa de Araújo  
Prefeito